

**PORTARIA Nº 3214, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 1153581) e a Decisão GABPRES (Id. 1158547) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000023593-00**;

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **PLOTCOM IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS - CNPJ: 13.319.293/0001-16**, no valor total de **R\$ 9.770,00 (nove mil e setecentos e setenta reais)**, para aquisição de 1.000 (mil) **Blocos de anotação**, 1.000 (mil) **canetas**, 30 (trinta) **camisas brancas** e 1 (um) **backdrop**, todos personalizados, para serem utilizados no **I Encontro dos Estagiários do TJAM**, no dia 18/08/2023, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3209, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 365 - EJUD-AM (doc.[1058952](#)), Nota de Dotação (doc.[1067831](#)) e o Decisão GABPRES (doc.[1159196](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000021643-00**,

**RESOLVE,**

**TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, em favor da docente **Ana Patrícia Peinado e Silva**, que irá disponibilizar para a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas-EJUD, o material referente ao curso autoinstrucional **“A linguagem simples como facilitadora da comunicação no Tribunal de Justiça”**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3210, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 3 - CINAIRAO (doc.[1127244](#)), informação da DVPROVMP/SEGEP (doc.[1132644](#)) e a Decisão GABPRES (doc.[1158171](#)), do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/0000027160-00**.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Jezer Mesquita Crispim**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com esta Corte, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Caapiranga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente